

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 26.729.589,58 | |
| Pessoal Ativo | 19.371.509,89 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 7.358.079,69 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 4.235.532,10 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 1.191.945,40 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 164.236,51 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 2.879.350,19 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 22.494.057,48 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------------------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 18.017.134.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 1.248.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 18.015.886.000,00 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 22.494.057,48 | 0,1249 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 36.031.772,00 | 0,20 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 34.230.183,40 | 0,19 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 32.428.594,80 | 0,18 |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Ministério Público de Contas do Estado do Pará, 04/09/2017, 09h e 10m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Aline Ribeiro Brígido
 Departamento de Finanças e
 Planejamento
 CRC-PA nº 013.994/O

Rogério Couto Felipe
 Controle Interno

Josué Costa Corrêa
 Analista Ministerial - Especialidade
 Ciências Contábeis
 CRC-PA nº 9.591/O-2

Felipe Rosa Cruz
 Procurador-Geral de Contas do Estado